## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 235/2011**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE CONCEDER PENSÃO</u>, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.ª <u>ALTEMIRA FRANCIO DA SILVA</u> de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da "*Constituição Federal*", com os proventos mensais os constantes da Planilha de Cálculos de proventos, parte integrante do processo, em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ANTONIO LEMOS DA SILVA**, ocorrido na data de 10 de Setembro de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Setembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva **Prefeito Municipal** 

Deonildo De Nez

Diretor Presidente do FUNPREV